

DECRETO Nº 8.991/21 DE 27/08/2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.631 de 18/05/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.665/20 de 22/12/2020 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
PROJ. /ATIV.: 1.002 – Reequipamento da Administração Pública
Elementos de despesa: 189 - 4.4.90.00.00.00.00.00 00.03.0050.000000 – Aplicações Diretas...R\$ 4.370,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados superávit financeiro do exercício anterior recursos da cessão onerosa no valor de R\$ 4.370,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de agosto de 2021.



Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal